



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL DE RESULTADO Nº 106/2021 - PROGRAD/UFMS.

RESULTADO DOS RECURSOS E RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS e de PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD) - VESTIBULAR UFMS 2021

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Editais Prograd/UFMS nº 199, de 26 de outubro de 2020; nº 65, de 5 de março de 2021; nº 66, de 6 de março de 2021; nº 74, de 9 de março de 2021; nº 80, de 15 de março de 2021; nº 81, de 15 de março de 2021; nº 93, de 22 de março de 2021; nº 95, de 22 de março de 2021; e nº 100, de 25 de março de 2021, torna público o RESULTADO DOS RECURSOS E RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS e de PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD) convocadas na 3ª chamada dos cursos de graduação do PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UFMS 2021 (PSV-UFMS 2021), conforme disposto abaixo:

1. DOS RESULTADOS E INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. O resultado final é referente à avaliação da veracidade da autodeclaração dos candidatos pretos ou pardos e das pessoas com deficiência convocadas na 3ª Chamada do PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UFMS 2021 (PSV-UFMS 2021) que enviaram os documentos solicitados por meio do portal: <https://prematricula.ufms.br/> no período de 22 de março de 2021 até às 23h59min de 24 de março de 2021, conforme publicado no Edital Prograd/UFMS nº 95/2021.

1.2. O candidato preto ou pardo e pessoa com deficiência que teve sua autodeclaração NÃO VERIFICADA não está de acordo com o Edital Prograd/UFMS nº 95/2021 e, conseqüentemente, não terá a sua matrícula confirmada.

1.2.1. O candidato preto ou pardo e pessoa com deficiência que teve sua autodeclaração VERIFICADA e enviou corretamente todos os documentos exigidos para matrícula, conforme o Edital Prograd/UFMS nº 95/2021, terá a sua matrícula confirmada.

1.2.2. O candidato preto ou pardo e pessoa com deficiência que teve sua autodeclaração VERIFICADA, porém não enviou corretamente todos os documentos exigidos para matrícula, conforme o Edital Prograd/UFMS nº 95/2021, não terá a sua matrícula confirmada.

1.2.3. O candidato que teve sua avaliação da veracidade da autodeclaração NÃO VERIFICADA pode analisar o parecer final da banca de avaliação da veracidade da autodeclaração no sistema de pré-matrícula (<https://prematricula.ufms.br/>).

1.3. Perderá o direito à vaga, sendo excluído de qualquer outra convocação, o candidato que teve a avaliação da veracidade da autodeclaração NÃO VERIFICADA ou não tenha enviado os documentos solicitados, conforme publicado no Edital Prograd/UFMS nº 95/2021.

1.4. O resultado dos recursos das bancas de avaliação da veracidade da autodeclaração dos candidatos pretos ou pardos encontra-se relacionado no **ANEXO I** deste Edital.

1.5. O resultado dos recursos das bancas de avaliação da veracidade da autodeclaração das pessoas com deficiência encontra-se relacionado no **ANEXO II** deste Edital.

1.6. O resultado final dos candidatos cotistas (pretos ou pardos e das pessoas com deficiência) encontra-se relacionado no **ANEXO III** deste Edital.

Campo Grande, 29 de março de 2021.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA,
Pró-Reitor de Graduação.

ANEXO I - RESULTADO DOS RECURSOS DOS CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS

(Edital de Resultado nº 106/2021 - Prograd/UFMS)

INSC	COTA	RESULTADO
550822	L7	Improvido
567609	L7	Improvido
588472	L7	Provido

ANEXO II - RESULTADO DOS RECURSOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

(Edital de Resultado nº 106/2021 - Prograd/UFMS)

INSC	COTA	RESULTADO
551282	L11	Improvido

ANEXO III - RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS COTISTAS

(Edital de Resultado nº 106/2021 - Prograd/UFMS)

Insc.	Cota	Resultado
543433	L7	Verificado
547372	L7	Verificado
550822	L7	Não Verificado
551282	L11	Não Verificado
552711	L7	Verificado
555380	L3	Verificado
555839	L7	Verificado
561666	L3	Verificado
562226	L7	Verificado
565320	L7	Verificado
567609	L7	Não Verificado
573065	L7	Verificado
576104	L3	Verificado
577130	L7	Verificado
583913	L3	Ausente
586448	L3	Verificado
587347	L7	Verificado
588472	L7	Verificado



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 29/03/2021, às 18:30, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2484274** e o código CRC **9EA80218**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS